



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.485 DE 28 DE JULHO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 200.000.00 (Duzentos Mil Cruzados).- e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 200.000.00 (Duzentos Mil Cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

02.- CHIEFA DO EXECUTIVO

02.01 - Gabinete

3132-03.07.0202.02 - Serv.Terc. e Encargos CZ\$ 100.000.00

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.10 - Ruas e Avenidas

4110-10.58.5751.13 - Obras e Instalações CZ\$ 100.000.00

T O T A L .. CZ\$ 200.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

07- SERV.VIAÇ.OBRAS PUBLICAS

07.04- Setor de Transito

3132-16.91.5732.26 - Serv.Terc. e Encargos CZ\$ 48.550.00

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.03- Parques e Jardins

3132-10.60.3282.36 - Serv.Terc. e Encargos CZ\$ 53.438.00

10.10- Ruas e Avenidas

4110-10.58.5751.16 - Obras e Instalações CZ\$ 98.012.00

T O T A L .. CZ\$ 200.000.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 28 de Julho de 1.987

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO MIGUEL
Diretor de Finanças

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria